Missão São Paulo Exporta 2025

Regulamento de Participação

MISSÃO
SÃO PAULO EXPORTA 2025
URUGUAI e ARGENTINA
Alimentos & Bebidas
Máquinas & Equipamentos

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MISSÃO

DATA:
De 24 a 28 de novembro de 2024

LOCAL:
Montevidéu, Uruguai
Buenos Aires, Argentina

SETORES PRIORITÁRIOS:
Alimentos & Bebidas
Máquinas & Equipamentos

ORGANIZAÇÃO:
ApexBrasil
Sebrae São Paulo
InvestSP

PARCERIA:
Associação Comercial de São Paulo

2) SOBRE A AÇÃO

A Missão Empresarial será composta por:

- **Curso preparatório em negociação e cultura de negócios em espanhol:**
Ferramentas práticas em espanhol para apresentar sua empresa e interagir com os compradores.
- **Warm Up:**
Apresentar, por meio de Webinar informações gerais sobre a missão, como roteiro da viagem, agenda, destaques sobre o Uruguai e Argentina, além de momento para dúvidas.
- **Seminários técnicos**:
Momento de apresentação das principais tendências e inovações do setor de Alimentos & Bebidas + Máquinas & Equipamentos para os compradores uruguaios e argentinos.
- **Rodadas de negócios com compradores:**
Proporcionar reuniões de negócios com compradores, a partir de agendas customizadas e pré-definidas.
- **Visitas técnicas:**
Oportunizar que as empresas participantes explorem in loco as práticas de mercado.
- **Coquetel de Relacionamento com compradores:**
Oportunizar que as empresas participantes realizem relacionamento com os compradores em um ambiente mais informal.

2.1 Perfil de participantes: micro e pequenas empresas paulistas produtoras ou comercializadoras de Alimentos & Bebidas ou de Máquinas & Equipamentos.

As empresas selecionadas deverão oferecer produtos voltados à exportação que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para o mercado-alvo.

Missão São Paulo Exporta 2025

2.2 Programação (sujeita a alterações):

Inscrições	26/08 a 19/09/25	
Ranqueamento	22/09/25	
Adesão	04/10/25	
Curso preparatório - negociação e cultura – online	20/10/25	
Warm-up – online	12/11/25	
Seminário e Visitas técnicas	24/11/25	Montevidéu, Uruguai
Rodada de Negócios	25/11/25	
Deslocamento Montevidéu para Buenos Aires	26/11/25	Buenos Aires, Argentina
Seminário e Rodada de Negócios	27/11/25	
Rodada de Negócios e Visitas Técnicas	28/11/25	
Retorno ao Brasil	29/11/25	

3) SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO

Curso preparatório de espanhol, webinar sobre informações gerais da missão, organização de seminários técnicos, disponibilização de locais dos eventos, construção da agenda de negócios com compradores ou potenciais parceiros no (s) país(es)-alvo em conjunto com empresa contratada para este fim, espaço e infraestrutura para todas as atividades da missão, organização de agenda e de visita técnica, organização de coquetel de relacionamento, equipe de apoio, traslado para as visitas técnicas.

4) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia definida pela organização da missão, conforme os "critérios de ranqueamento" estabelecidos neste regulamento de participação, item 6.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

5) DA SELEÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas, receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela organização da missão, conforme os critérios de ranqueamento (item 6), e serão classificadas nos seguintes grupos:

- **Classificadas:** serão consideradas as empresas que atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios previstos no item 6.1 deste Regulamento de Participação.

- **Não classificadas:** serão consideradas empresas que **não** atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios descritos no item 6.1 deste regulamento de participação.
- **Selecionadas:** serão consideradas as empresas classificadas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas disponíveis para a missão (até 40).

Todas as empresas classificadas, mas não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua seleção condicionada a alguma desistência. Todas as empresas serão comunicadas formalmente pela organização da missão quanto à sua classificação (não classificada, classificada, selecionada) através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Serão solicitados às empresas selecionadas a assinatura e o aceite do **Formulário de Adesão**.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinados pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas **dentro do prazo estipulado.**

A organização da missão realizará a análise da documentação apresentada e mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente **CONFIRMADA** para participar desta ação.

A organização da missão não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6) DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

6.1 Critérios obrigatórios/eliminatórios:

- Empresa deve estar sediada no Estado de São Paulo;
- Pertencer aos setores prioritários da missão: empresas do setor de Alimentos & Bebidas ou Máquinas & Equipamentos, com CNPJ ativo;
- Possuir produtos com potencial mínimo de negócios nos países-alvo, conforme avaliação da equipe de matchmaking.

6.2 Critérios técnicos para pontuação/classificação:

- Critérios técnicos relacionados à capacidade da empresa em estruturar uma operação internacional e comercializar seus produtos nos mercados da missão:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTOS
A.	Empresa possui material promocional ou website em espanhol e/ou inglês?	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
B.	A empresa dispõe de profissional com conhecimento na língua espanhola para conduzir a comunicação comercial com clientes e parceiros?	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
C.	Avaliação do potencial de negócios da empresa nos mercados da ação. (Avaliação realizada pelo Matchmaker em ambos países)	Pontuação mínima: 0,5 (pouca evidência) Pontuação máxima: 1,5 (evidenciado)

- Serão priorizadas as empresas de micro e pequeno porte, de acordo com a pontuação obtida nos critérios classificatórios. Após a seleção das empresas com esse perfil, caso haja vaga remanescente, serão consideradas as empresas dos demais portes, de acordo o ranking das pontuações obtidas nos critérios de classificação.

Para o critério A, a empresa deve demonstrar que possui website e/ou material traduzido para o espanhol e/ou inglês durante a inscrição (o website deve estar online). Para os critérios técnicos B, será considerada a informação autodeclarada na inscrição. A pontuação do critério D será aferida de acordo com a avaliação comercial do Matchmaker, com relação ao potencial de negócios da empresa, nos mercados Argentino e Uruguaio. A organização da missão reserva o direito de selecionar empresas para apenas um dos países, caso exista potencial de negócios apenas em um mercado.

6.3 Pontuações extras relacionada a políticas afirmativas e ao engajamento em iniciativas dos Organizadores da Missão

- Considerando que a missão possui foco em empresas não exportadoras ou iniciantes em seu processo de internacionalização, as empresas deste perfil receberão pontuação extra, conforme tabela abaixo.
- As empresas que tenham participado de algum programa de capacitação para a exportação, oferecidos pelas instituições organizadoras desta missão, como: PEIEX da ApexBrasil, o MPE Global do Sebrae São Paulo, o Exporta SP da InvestSP, terão pontuação extra, conforme a tabela abaixo.
- Dada a estratégia da organização da missão, de promoção dos negócios liderados por mulheres, será atribuída pontuação extra para empresas que possuem mulheres em seus cargos de liderança, conforme detalhado na tabela abaixo.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS
i. Empresa participa ou participou de algum dos Programas de qualificação para exportação abaixo: - PEIEX – ApexBrasil - MPE Global – Sebrae SP - Exporta SP – Invest-SP nos últimos dois anos (2023-2025)?	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 0,5 (evidenciado)
ii. Empresa não exportadora ou exportadora iniciante no processo de internacionalização	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 0,25 (evidenciado)
iii. Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: - de propriedade exclusiva de mulher OU - que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU - que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU - que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 0,25 (evidenciado)

- Para o critério ii, será considerada a informação autodeclarada no ato da inscrição.

- Para os demais critérios (i e iii), a organização da missão pode solicitar a apresentação de documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos por parte da empresa.

6.4 Cálculo da nota final da empresa

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório da pontuação obtida pelos critérios técnicos (seção 6.2) à pontuação extra, obtida por critério de engajamento ou política afirmativa (seção 6.3).

Missão São Paulo Exporta 2025

7) DESEMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será priorizada aquela que tenha sido contemplada nos critérios de política afirmativa, quais sejam: empresas participantes dos programas de capacitação para exportação, empresas lideradas por mulheres e empresas não exportadoras ou iniciantes no processo de internacionalização.

Caso o empate permaneça, será priorizada a empresa que, na avaliação da empresa de matchmaking, obtiver melhores oportunidades no mercado alvo.

8) DOS CUSTOS

A taxa de participação na missão será única, no valor de **R$ 500,00**.

9) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão ao projeto deverão arcar com o pagamento da taxa de participação.

A taxa de participação será paga diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário ou PIX. Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

10) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil" que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela ApexBrasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

11) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

1. Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes da empresa, tais como passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais são de inteira responsabilidade da empresa participante.

2. É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

3. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

4. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

5. Respeitar os trâmites contratuais e de participação que constam no formulário de adesão.

6. Fornecer informações para catálogo nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela organização da missão, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da missão. Caso não esteja em conformidade, a organização da missão reserva-se o direito de aplicar imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

7. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no evento por todo o período da missão, cumprindo toda a agenda oficial estabelecida pela organização da mesma.